



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.372/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Platina, REFIS MUNICIPAL, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não, exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Art. 2º O crédito tributário consolidado, devidamente corrigido, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 92/2007, de 13 de dezembro de 2007, poderá ser pago na seguinte condição.

Parágrafo Único. Para o pagamento integral e à vista, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e juros de mora, até o dia **20 de dezembro de 2023**, os tributos de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de setembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria